



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.032, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no PROJETO DE LEI Nº 45/2018, que autoriza o município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 45/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 45/2018 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Juarez Oliosi como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias no PROJETO DE LEI Nº 45/2018, que autoriza o município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

